



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 02/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

O Exmo. Senhor Dirceu Reinaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica sancionada e publicada por intermédio deste edital, a **RESOLUÇÃO Nº. 02/2024 de 08 DE ABRIL DE 2024**, que **“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Para que chegue ao conhecimento público, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

**REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Presidente Kubitschek 09 de abril de 2024.

Dirceu Reinaldo dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal Art. 37, X, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedida a Patrícia Élem Fonseca Cunha (Secretária de Finanças, Marcellly Cristini Silva (Secretária Geral), Poliana Alves Brandão (Assessora Jurídica), Kelsen de Oliveira Silva Malaquias (Motorista) da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, a revisão geral anual a sua remuneração a título de reposição salarial sobre as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) resultado do acumulado nos últimos 12 (doze) meses medido pelo índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente revisão serão suportadas pela dotação orçamentária vigentes no exercício.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.




# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: [camaramunicipalpk@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpk@yahoo.com.br)  
Site: [www.presidentekubitschek.mg.leg.br](http://www.presidentekubitschek.mg.leg.br)

Presidente Kubitschek, em 08 de abril de 2024.



---

**DIRCEU REINALDO DOS SANTOS – Presidente**



---

**FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA – Vice-presidente**



---

**ANDERSON APARECIDO DA SILVA – Secretário**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução N.º 02/2024 de 08 de abril de 2024.

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 08 de abril de 2024.

Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Resolução N.º 02 /2024 de 08 de abril de 2024, que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 08 de abril de 2024.

#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Degenio Magis do Siqueira  
Plenário Paralela da Câmara

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Degenio Magis do Siqueira  
Plenário Paralela da Câmara

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Degenio Magis do Siqueira  
Plenário Paralela da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

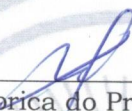
CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

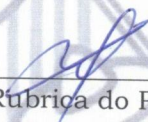
Sala das Sessões 08/04/2024

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 08/04/2024

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 08/04/2024

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## À PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 08/04/2024

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)